



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS JEQUIÉ

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**1º TERMO ADITIVO Nº 04/2019 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, CNPJ nº 10.764.307/0012-75, neste ato representada pelo Diretor-Geral, JOSE GUILHERME DUPLAT ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº 016.371.865-25, portador da carteira de identidade nº 796267774, expedida pela SSP/BA, designado pela Portaria nº 565 de 01 de março de 2019, do Reitor Pró-tempore do Instituto Federal da Bahia, em sequência denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000 – Campo Bom/RS. Tel. (51) 3920-2200, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, RG nº 3027063209, SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04 e **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, RG nº 2086252737, SJS/RS, CPF nº 007.275.350-13 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 02/2018, do Pregão SRP nº 01/2018 e do **Processo Nº 23459.000234/2018-10**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de vigência do Contrato nº 02/2018 decorrente do Pregão SRP nº 01/2018, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT, para fornecimento de serviço de abastecimento de combustíveis da frota de veículos do IFBA Campus Jequié.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **19/03/2019 até 18/03/2020**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de **R\$ 10.294,00 (dez mil e duzentos e noventa e quatro reais)**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no despacho do Diretor-Geral Substituto e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS JEQUIÉ

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A e em concordância com o Pregão SRP nº 01/2018, independente de transcrição.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Subseção Judiciária Jequié-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para validade do que ficou pactuado neste contrato, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação.

Jequié-Ba, 15 de março de 2019.

**JOSE GUILHERME DUPLAT ALVES**

Diretor-Geral Pró-tempore  
IFBA Campus Jequié

**LUCIANO RODRIGO WEIAND**

Gerente de Rede  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

**DIEGO VITORIA DE MORAIS**

Coordenador Administrativo  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Testemunhas:

NOME/CPF  
GRAZIELLE LOMANTO BASTOS  
S/APE: 1315842

NOME/CPF  
Renata da Cruz Piuco  
CPF: 014.326.780-94

